



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL
CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

PORTARIA Nº 937/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSE GABRIEL DA SILVA**, inscrito (a) sob o CPF de nº 123.804.564-29, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, símbolo ASE-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, com base na Lei Delegada nº 001/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 06 de Janeiro de 2025.


PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

PREFEITO DE RIO LARGO/AL





Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL
CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

TERMO DE POSSE

Aos 06 de Janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **JOSE GABRIEL DA SILVA**, nomeado (a) pela Portaria nº **937/2025** de 06 de Janeiro de 2025, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS** de Rio Largo, Alagoas, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 06 de Janeiro de 2025.



PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

PREFEITO DE RIO LARGO/AL

JOSE GABRIEL DA SILVA
JOSE GABRIEL DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

